



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**  
**DEPARTAMENTO JURIDICO**

Camara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 29

Processo 003/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
002/2015, QUE ENTRE SI, O POSER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A  
EMPRESA UZZY TELECOM.SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE MÉDICI**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito Público interno,  
devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 63.609.994./0001-68, com sede na rua padre  
Adolfo, N° 2590, bairro Ernandes Gonçalves, neste ato representado pelo seu presidente o  
Excelentíssimo Senhor Vereador **MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA  
NOVAIS**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade RG N° 287343 SSP/RO,  
inscrito no CPF sob o N° 269.897.002-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do  
outro lado a Empresa **UZZY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o  
N° 11.767.980/0001-79, com sede na Av. São João Batista, 1475, bairro centro, nesta  
Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios  
**JOSÉ NILTON LOPES ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de  
identidade RG N° 35670299108823/SSP/GO, e CPF sob o N° 271.898.302-78 e **SIRLENE**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÊDICI**  
**DEPARTAMENTO JURIDICO**

2  
Camara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 30

**FERNANDES CANGUSSU ARRUDA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 559.269/SSP/RO, e CPF sob o Nº595.642.292-00, ambos residentes e domiciliados na Av. Novo Estado 1542, bairro cunha e silva, presidente Médici-RO, resolvem celebrar o presente instrumento (Termo Aditivo), para fornecimento de link de acesso a Rede Mundial de Computadores – INTERNET nos termos do contrato Nº 002/2015, juntado às Fls. 07/17, em conformidade aos ditames da lei 8.666/1993 “Estatuto das Licitações”, pelo período de 12 (Doze) Meses.

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por escopo, aditivar o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, do presente exercício financeiro, cujo objeto da contratação consiste na prestação de serviço, no sentido de fornecer link de acesso a rede mundial de computadores INTERNET, com velocidade de 10MB (dez Megabits por segundo), Full duplex, com garantia mínima de 80% da banda, com 2IPs fixos disponíveis. Interligação por meios de conexão sem fio na frequência de 5.8 GHz no padrão 802.11 a/antena de dupla polarização, com protocolo NV2 por período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

**CLAÚSULA SEGUNDA** – O Referido aditivo, encontra-se em conformidade com a cláusula décima Segunda do contrato Nº 002/2015.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O valor mensal do presente contrato é de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), perfazendo um total anual o valor de R\$ 6.960,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais), conforme previsão expressa na cláusula quarta do instrumento contratual.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**  
**DEPARTAMENTO JURIDICO**

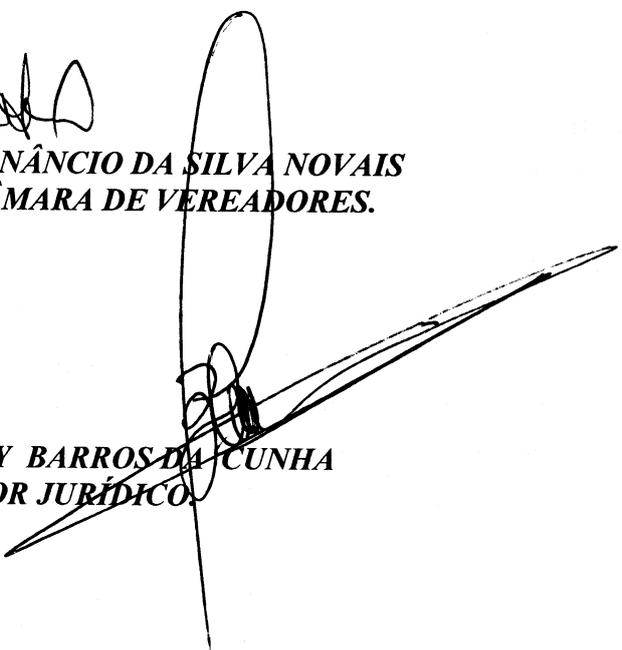
3  
Camara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 31

**CLAÚSULA QUARTA** – Ficam integralmente ratificadas as demais clausulas do instrumento do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, produzindo seus efeitos legais e jurídicos.

Presidente Médici/RO, 11 de Janeiro de 2019.

**MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.**



**ANTONIO JANARY BARROS DA CUNHA**  
**ASSESSOR JURÍDICO.**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA CONTRATADA.**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**  
**DEPARTAMENTO JURIDICO**

**Josenilton Lopes de Arruda**

CPF: 271.898.302-78

**JOSE MILTON LOPES ARRUDA.**

CPF 271.898.302-78

**SÓCIO**

**SIRLENE FERNANDES CANGUSSU ARRUDA.**

CPF 595.642.292-00

**SÓCIA**

**TESTENUNHAS:**

**Claudio Dias da Cruz**   
CPF: 121.137.338-03

CPF \_\_\_\_\_